

DECRETO Nº 003128/23 de 28 de Dezembro de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002137/22 de 22 de Dezembro de 2022.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 358.495,46 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.4.122.0002.2.005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.245,03
02.01.4.122.0002.2.005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	507,69
02.01.4.122.0002.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	434,96
02.01.4.122.0002.2.005-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	747,65
02.01.4.122.0002.2.005-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	512,85
03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.4.123.0002.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	62,81
03.01.4.123.0002.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	321,56
03.01.4.123.0002.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.044,48
03.01.4.123.0002.2.008-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.001,66
04 - SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	
04.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
04.01.4.122.0002.2.012-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	311,34
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.122.0002.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	250,78
05.01.20.606.0005.2.013-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	310,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.15.122.0002.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	144,84

06.01.15.122.0002.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	345,53
06.01.15.122.0002.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.503,39
06.01.15.122.0002.2.018-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	523,53
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0010.2.028-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.565,88
07.01.12.365.0010.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
07.01.12.365.0010.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.686,75
07.01.12.365.0010.2.028-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	278,92
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.122.0002.2.033-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	514,49
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.747,19
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.096,23
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
07.02.12.361.0010.2.034-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.338,20
07.04 - DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO	
07.04.12.362.0010.2.305-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	986,29
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0010.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.046,21
07.11 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
07.11.12.365.0010.2.137-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	436,79
07.11.12.365.0010.2.137-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	991,99
07.11.12.365.0010.2.137-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
07.11.12.365.0010.2.137-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.523,52
07.11.12.365.0010.2.137-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.091,00
07.13 - MDE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	
07.13.12.366.0010.2.064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.296,37
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0002.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.807,82
08.01.10.301.0002.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.000,00
08.01.10.301.0002.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.196,15
08.01.10.301.0002.2.073-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.614,15
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0014.2.081-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.940,47
08.02.10.305.0016.2.329-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.065,45
08.02.10.305.0016.2.329-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458,57

08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.8.122.0002.2.111-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	195,04
08.04.8.122.0002.2.112-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	910,00
08.05 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
08.05.18.122.0002.2.121-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.369,05
08.05.18.122.0002.2.121-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	13,80
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
10.01.15.122.0002.2.127-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	484,48
13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	
13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
13.01.27.122.0002.2.192-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.572,55

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.4.122.0002.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.214.44
02.06 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.06.6.181.0002.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512.85
03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.4.122.0002.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte	2.161.07
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.122.0002.2.014-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	310.00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.15.122.0002.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.821.73
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.122.0002.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.160.74
07.02.12.361.0010.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.183.98
07.12 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
07.12.12.365.0010.2.056-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199.327.66
07.12.12.365.0010.2.056-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.718.55
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0002.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.788.03
08.01.10.301.0002.2.073-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.614.15
08.01.10.301.0002.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.071.40

08.01.10.301.0013.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.346.04
08.01.10.301.0013.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.798.50
08.01.10.301.0013.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.142.73
08.01.10.303.0013.2.162-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.857.27
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.305.0016.2.329-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.024.02
08.02.10.305.0016.2.329-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.00
08.02.10.305.0016.2.329-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.00
08.02.10.305.0016.2.329-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.00
08.02.10.305.0016.2.329-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	100.00
08.02.10.305.0016.2.329-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100.00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.8.122.0002.2.111-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	13.001.83
Excesso de arrecadação	22.940.47

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANE PEREIRA DE LIMA
Secretária de Adm. e Fazenda